



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 37/2008

Cria e extingue disciplinas para o Curso de Medicina.

O Conselho de Setorial de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004958/2008-05 e o que foi deliberado em sua reunião do dia 26 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir as disciplinas Patologia Especial I (PAT022), Patologia Especial II (PAT023), Patologia Especial III (PAT024) e Patologia Especial IV (PAT025).

Art. 2º - Criar disciplina para o Curso de Medicina, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Patologia Especial	Patologia	04	Patologia Geral Patologia Geral - Prática	Obrigatório

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de junho de 2008.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos